



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Ata nº 2500/2026, da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, realizada no dia quatorze de julho do ano de dois mil e vinte e seis. Décima quinta legislatura.

Às dezessete horas do dia quatorze de julho do ano de dois mil e vinte e seis, no plenário Vereador **Dijalma Mota**, da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do Vereador **Humberto Antonio da Rocha – PDT**, compareceu a Vereadora **Andréia de Andrade Dalbó – MDB** e os Vereadores **Cleber Antonio Maretto - PL**, **Francisco Saulo Belisário – MDB**, **José Lúcio de Aguiar – PSB**, **Maycon Gleidson Silva da Cruz – MDB**, **Saulo Mareto – PSB**, **Sérgio Paulo Batista de Souza – PL** e **Thiago Damião Lopes – PL**. Havendo quorum legal de acordo com a lista de presença, o Sr Presidente invocou a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e fez a leitura de um trecho da Bíblia. Iniciando os trabalhos, o Sr Presidente disse que a Ata nº 2499/2026 foi enviada a todos Vereadores via Email, diante disso consultou os Vereadores sobre a necessidade da leitura da Ata, dizendo: os Vereadores que concordarem pela não leitura da Ata permaneçam como estão. Por unanimidade foi decidido pela não leitura da Ata. Diante da aprovação pela não leitura da Ata nº 2499/2026, o Sr Presidente declarou-a aprovada, ressaltando aos Vereadores o direito de retificá-la mediante declaração oral à Mesa Diretora, a fim de ser inserida na ata seguinte, se assim o desejarem. Em seguida, o Sr Presidente determinou ao Senhor Secretário, Vereador **Thiago Viana**, que fizesse a leitura das correspondências recebidas e da pauta de votação. O Sr Secretário apresentou ao plenário o processo protocolado sob o nº 11.195/2026, de autoria da Gerente da Agência Sicred, **Srª Andrea Viana Ferreira**, que requer o uso da tribuna popular, o qual foi deferido pelo Sr Presidente, o Despacho referente à Devolução ao Autor do Projeto de Lei nº 067/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, o ofício GAB/PMCC nº 324/2026, que convida para a solenidade de Juramento à Bandeira, que será realizado no dia 17 de julho de 2026, o ofício GAB/PMCC nº 328/2026, que convida para audiência pública sobre a reforma da praça da matriz, que será realizada no dia 15 de julho de 2026, o processo protocolado sob o nº 9935/2025, que responde Pedido Providências, o processo protocolado sob o nº 11.144/2026, que responde Pedido de Providências, o Projeto de Lei nº 075/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração na Lei municipal nº 2.881, de 25 de novembro de 2025, a qual dispõe sobre a contratação de servidor por tempo determinado para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, o Projeto de Lei nº 076/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a estrutura administrativa do município de Conceição do Castelo/ES constante na Lei Ordinária nº 515, de 09 de setembro de 1994, para desmembrar a Secretaria de Administração, Cultura, e Turismo em Secretaria de Administração e agregar à Secretaria de Esportes, Turismo, Cultura e Lazer e dá outras providências, o Projeto de Lei nº 009/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece diretrizes de transparência quanto à aplicação de recursos oriundos de emendas impositivas e de bancada no município de Conceição do Castelo-ES e dá outras providências, a Indicação protocolada sob o nº 11.199/2026, de autoria do Vereador **Serjão**, os Pedidos de Providências protocolados sob os nºs 11.182, de autoria do Vereador **Humberto Rocha**, 11.191 e 11.192/2026, de autoria do Vereador **Saulo Mareto** e 11.193, de autoria do Vereador **Bim Maretto** e a pauta de votação. Encerrada a leitura do





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

expediente e não havendo vereador inscrito para esta fase, o Sr Presidente concedeu a palavra para a Gerente da Agência Sicred, **Srª Andrea Viana Ferreira**, que disse: boa tarde a todos. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Humberto Rocha, Senhores Vereadores, servidores e colaboradores desta Casa Legislativa, autoridades aqui presentes, representantes das entidades contempladas pelo Fundo Social 2026, associados, comunidade aqui presente, aos ouvintes da Rádio 87,9 e a todos aqueles que acompanham esta sessão pelos canais digitais. De forma especial, também cumprimento os nossos coordenadores de núcleo de associados da agência Sicredi Conceição do Castelo, aqui representados pelos associados Dhaiane Collodete, Carla e, Alex, que não se faz presente. Muito obrigada pela participação de vocês neste momento. Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao Presidente desta Casa e aos demais Vereadores pela oportunidade concedida ao Sicredi Aliança para utilizar este espaço tão importante de diálogo com a comunidade. É a terceira vez que faço uso desta tribuna, e tenho uma gratidão muito grande por esta Casa. Eu me sinto sempre muito bem acolhida e também agradecida por saber que existe esse espaço, que qualquer cidadão pode utilizar. Como é importante para nós termos esse espaço aberto. Muito obrigada. Agradeço também a toda a minha equipe do Sicredi, que se faz presente aqui, acompanhando este momento e representando a nossa instituição. Faço um agradecimento especial aos representantes das entidades contempladas pelo Fundo Social que estão presentes nesta tarde. A participação de vocês engrandece este momento e nos permite celebrar juntos os resultados que o cooperativismo gera para a nossa comunidade. Hoje estamos aqui, enquanto Cooperativa Sicredi Aliança, para prestar contas, compartilhar resultados e demonstrar como os recursos gerados pelos associados retornam para a própria comunidade, por meio de iniciativas que promovem desenvolvimento, inclusão e qualidade de vida. Peço ajuda ao meu colega aqui. Vamos utilizar apenas a tela como apoio. Antes de iniciar o nosso processo de prestação de contas, também é importante manter todos informados a respeito do trabalho que o Sicredi vem desenvolvendo no nosso país e que está presente no Espírito Santo, trazendo isso para a realidade de Conceição do Castelo. Estamos em expansão no Estado. Está o mapa todo pintado de verde. Os pequenos espaços ainda pintados de cinza correspondem às agências em construção. Então, orgulhosamente, venho apresentar que o nosso Estado está finalizando o processo de expansão do Sicredi. Qualquer município que vocês visitarem contará com atendimento do Sicredi e encontrará uma comunidade mais desenvolvida por meio dos recursos gerados pelo cooperativismo. Quero dar conhecimento e manter todos informados desse processo de expansão, que nos deixa muito felizes ao ver o avanço da cooperativa e os resultados que já colhemos e distribuímos em nosso Estado. Hoje estamos aqui para falar do Fundo Social. Vou trazer algumas informações sobre a parte regulamentar. O Fundo Social é um fundo previsto na Lei nº 5.764, de 1971, que estabelece: "Além de desenvolver a comunidade onde as cooperativas estão inseridas, o Fundo Social é a expressão do sétimo princípio do cooperativismo, que é o interesse pela comunidade, e se conecta diretamente com a nossa estratégia de sustentabilidade, por meio do direcionador desenvolvimento local, promovendo transformações positivas nas localidades onde estamos presentes." Para nós, o Fundo Social representa o cumprimento de um compromisso assumido enquanto cooperativa, zelando pelos nossos princípios e também pelos dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, as ODS. O Fundo Social é





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

um dos nossos programas. Temos o Programa Crescer, voltado ao desenvolvimento das comunidades, o programa de educação financeira Cooperação na Ponta do Lápis, e, entre todos os nossos programas, está o Fundo Social. Nele, acolhemos projetos relacionados à área social. Dentro dessa área, temos diversos segmentos em que as entidades podem inscrever seus projetos. Entre eles estão empreendedorismo, tema da sessão solene de hoje, inovação, esporte, meio ambiente, saúde, segurança, cultura, educação e inclusão social. Assim, às entidades presentes, deixo esta mensagem, entidades organizadas podem inscrever seus projetos de empreendedorismo por meio do Fundo Social. Esse programa teve início na nossa cooperativa em 2019, e aqui temos um retrato dos resultados alcançados até agora. De 2019 a 2024 período que utilizei para este recorte e, depois, 2025 separadamente, porque foi o primeiro ano do Fundo Social em Conceição do Castelo, quando estivemos, inclusive, neste mesmo espaço, realizando a entrega dos recursos e prestando contas. Até 2024, considerando apenas a Cooperativa Sicredi Aliança, que atua em aproximadamente sessenta agências, foram destinados às comunidades desses sessenta municípios quatro milhões duzentos e quarenta e um mil e trinta e oito reais. Em 2025, ano em que Conceição do Castelo passou a integrar o programa, a cooperativa retornou para a comunidade um milhão quinhentos e setenta e sete mil reais. E, quando digo "retornou", faço questão de utilizar essa palavra, porque essa é a diferença, na prática, entre uma cooperativa e uma instituição privada. Sabemos o quanto as instituições privadas também são parceiras das comunidades, mas a cooperativa tem isso em sua essência. Ela não distribui recursos, ela devolve para a comunidade o resultado daquilo que cada associado contribui, seja por meio de uma pequena ou de uma grande movimentação financeira. Vamos agora à prestação de contas do Fundo Social 2026 em Conceição do Castelo. Em 2025, a cooperativa retornou um milhão quinhentos e setenta e sete mil reais. Neste ano de 2026, retornou um milhão novecentos e cinquenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais, alcançando praticamente a marca de dois milhões de reais, considerando toda a Cooperativa Sicredi Aliança, com suas sessenta agências. Em Conceição do Castelo tivemos seis projetos inscritos. Cabe ressaltar que existe um edital regulamentando todo esse processo. As inscrições ficaram abertas do dia primeiro ao dia trinta de abril de 2026. Durante o mês de maio foi realizada toda a análise técnica e documental, o enquadramento das entidades e a conferência dos projetos, para que, agora em julho, chegássemos à etapa final, que é a contemplação. Todo esse processo é rigorosamente regulamentado e acompanhado pelos coordenadores representantes da nossa agência, que participam da análise dos projetos inscritos e encaminham toda a documentação, juntamente com seus pareceres, ao Conselho de Administração da cooperativa, responsável pela votação final. Tivemos seis projetos inscritos. Neste ano, o valor disponível para distribuição em Conceição do Castelo foi de vinte e quatro mil reais. Os projetos poderiam solicitar valores entre cinco mil e quarenta mil reais. Diante das inscrições recebidas e do limite disponível, foi necessário realizar escolhas. E, nesse momento, não poderia deixar de agradecer às três entidades que não foram contempladas neste ano, mas que acreditaram nesse projeto e se inscreveram. Algumas foram contempladas no ano passado, faço esse registro também, e este ano participaram novamente. Dói muito no coração não ter as seis entidades aqui neste momento, mas todas receberam o nosso retorno. E foi muito gratificante quando souberam quem havia sido contemplado.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Ouvimos delas: "Que bom! Nós não fomos contemplados, mas estamos felizes por quem foi, porque entendemos que um projeto social tem esse objetivo: alcançar a todos. Às vezes não é o projeto da nossa comunidade, mas aquele que foi contemplado sempre vai gerar um benefício para toda a sociedade." Então, agradecemos às entidades que se inscreveram. Convidamos outras entidades que ainda não participaram a irem ao Sicredi, entenderem como funciona o programa, o que é necessário para se inscrever, para que, no ano que vem, possamos ter dez, quinze ou vinte entidades inscritas. E, se ainda assim tivermos que fazer escolhas na hora da destinação dos recursos, não tem problema. Isso significa que a sociedade está se organizando, criando projetos. Talvez não seja por meio do Fundo Social do Sicredi naquele momento, mas, por meio de outros recursos e apoios, esse projeto poderá ser desenvolvido. Parabéns a todos que se inscreveram. Agora, de forma especial, vamos fazer esse reconhecimento e essa prestação de contas às entidades contempladas neste ano. Convidamos, por gentileza, um representante da APAE e uma das nossas coordenadoras. O projeto selecionado da APAE foi o projeto Mídias do Bem. Quero pedir licença a esta Casa para fazermos a entrega de uma placa de reconhecimento. Convido, então, Dhaiane Collodete, nossa coordenadora, Carla, nossa coordenadora, convido também, por gentileza, Cíntia, representando os colaboradores da agência, e Ramiro, Presidente da APAE, para receber a homenagem. Muito obrigada. Não posso adiantar nada desse projeto, porque todos terão a oportunidade de conhecer futuramente o Mídias do Bem, da APAE. Obrigada, Ramiro. Quero agradecer também à Maurília. Gente, a Maurília é uma grande parceira. Escreve projetos maravilhosos. Parabéns, Maurília, pelo seu empenho e pelo trabalho de toda a equipe na construção desse projeto. Foi um projeto muito bem elaborado. Em breve, toda a comunidade terá a oportunidade de conhecê-lo. Também quero dizer que, por meio desse projeto, o nosso município foi reconhecido dentro do Sistema Sicredi, e a entidade que representou essa história no dia da premiação foi a APAE de Conceição do Castelo. Muito obrigada, APAE. Agora vamos fazer a entrega à próxima entidade, responsável por um emocionante projeto das voluntárias do Hospital Nossa Senhora da Penha. Eu as chamo de nossas meninas. A força dessas voluntárias é muito expressiva. Neste ano, elas cadastraram um projeto de rouparia para o hospital. Sabemos da importância do trabalho voluntário junto ao hospital. Aproveito para fazer um convite a quem ainda não é voluntário e deseja contribuir. Estamos em uma casa nova, muito bonita. Muito obrigada às voluntárias. É justamente aqui que percebemos como toda a comunidade pode ser beneficiada. Às vezes, o projeto de uma entidade não é contemplado, mas este beneficia toda a população. Até brinquei com elas dizendo que ninguém deseja precisar utilizar o hospital, mas, se um dia isso acontecer, receber o acolhimento proporcionado por uma roupa de cama nova e bem cuidada fará toda a diferença. Muito obrigada, voluntárias. O nosso próximo projeto, representando a cultura do nosso município, é o projeto do Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Viçosa. A Comunidade de Viçosa vem buscando resgatar a cultura portuguesa do nosso município. Reorganizou-se como conselho e regularizou toda a sua documentação. Essa é uma das exigências do Fundo Social, até o dia trinta e um de dezembro do ano anterior, toda a documentação precisa estar regularizada para que a entidade possa se inscrever no ano seguinte. Fica também esse alerta aos demais conselhos para que façam essa organização. Eles apresentaram um excelente projeto. Muito obrigada, mais uma





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

vez, a esta Casa. Realizamos aqui o nosso ato de prestação de contas e a entrega simbólica da placa do Fundo Social 2026. Quero reforçar que esses projetos representam muito mais do que um apoio financeiro do Sicredi à comunidade. Eles representam a união entre cooperativa, associados e comunidade na construção de um futuro melhor. Cada recurso investido por meio do Fundo Social retorna para a sociedade em forma de oportunidades, inclusão, desenvolvimento e transformação de vidas. Por isso, deixo o nosso agradecimento às entidades contempladas, aos nossos associados, à Câmara Municipal pela acolhida, às autoridades presentes, aos ouvintes e a todos que nos acompanharam nesta tarde. Muito obrigada. O Sr. Presidente, Vereador **Humberto Rocha**, fez o uso da palavra dizendo: Nós queremos agradecer e parabenizar essa entidade. Para aqueles que estão em casa e nos acompanham, o Sicredi é uma cooperativa de crédito. Em 1902, o Padre Theodor Amstad fundou, na localidade de Linha Imperial, em Nova Petrópolis, a primeira cooperativa de crédito da América Latina. Foi uma iniciativa que inspirou o desenvolvimento do cooperativismo de crédito no Brasil e, com o passar das décadas, deu origem ao Sicredi. Portanto, parabéns. Que bom que o Padre Theodor Amstad teve essa grande iniciativa. Hoje, como vimos na apresentação, o Sicredi está presente em oitenta por cento dos municípios do nosso Estado e também em todo o Brasil, prestando um serviço de grande relevância para a sociedade. Muito obrigado. Esta Casa estará sempre de portas abertas sempre que vocês precisarem. Em seguida, o Sr Presidente encerrou a Fase do Expediente, passou à Ordem do Dia e fez a leitura do parecer oferecido pela Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 050/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o Exercício de 2027 e dá outras providências. O Vereador **Serjão**, disse: Senhor Presidente, colegas Vereadores, colega Vereadora, público aqui presente, cidadãos e cidadãs de Conceição do Castelo que nos acompanham pelas redes sociais. Nós estamos aqui no Parlamento e podemos divergir, mas divergir para o bem da nossa cidade. No dia primeiro de janeiro de 2025, Senhor Presidente, nós subimos a esta tribuna, na sessão de posse presidida pelo nosso colega de Parlamento, Francisco Saulo Belisário. Nesta tribuna, fizemos o juramento de posse do Vereador. Quando eleito, o Vereador promete cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município. Então, chamo a atenção dos nobres colegas e da nobre colega Vereadora para que nos atentemos a isso. O Vereador não é líder do Prefeito, de Ex-Prefeito ou do atual Prefeito. Eu sou líder da cidade, fui eleito para representá-la aqui. Chamo a atenção porque o problema do relatório e do parecer está justamente nas alterações que inserem quatro novos capítulos na nossa LDO, a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Este Vereador, que foi eleito para fiscalizar e legislar, não pode votar favoravelmente a pareceres que tratam de matérias ainda não previstas na nossa Lei Orgânica. Na próxima semana entrará nesta Casa o Projeto de Lei nº 09/2026, que estabelece diretrizes de transparência para a aplicação de recursos oriundos de emendas impositivas, sejam elas parlamentares ou de bancada. Portanto, eu, Vereador Serjão, votarei contra o parecer, porque não podemos aprovar algo que ainda não está previsto na nossa Lei Orgânica. Está aqui, na nossa Lei Orgânica. Não estou orientando o voto de ninguém, apenas explicando por que vou me levantar desta cadeira e votar contra o parecer. Precisamos cumprir a nossa Lei Orgânica. No dia primeiro de janeiro nós prometemos: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar com lealdade, moralidade e transparência o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar do nosso povo." Eu não posso votar favoravelmente a algo que ainda não está na nossa Lei Orgânica. Vamos aguardar o projeto que implantará as emendas impositivas no Município, sejam parlamentares ou de bancada. Precisamos agir com responsabilidade. Assim, o voto do Vereador Serjão será contrário ao parecer. Muito obrigado, Senhor Presidente e colegas Vereadores. O Vereador **Bim Maretto** fez uso da palavra dizendo: Senhor Presidente, quero falar não apenas como Vereador Bim, mas também como Presidente da Comissão de Finanças. Na reunião da Comissão de Finanças, da qual sou Presidente, cinco Vereadores desta Casa participaram. Sentamos, discutimos e analisamos a matéria em conjunto. A Comissão de Finanças tem autonomia para emitir pareceres observando a legislação. Elaboramos o parecer com fundamento no artigo 166, parágrafos nono, décimo e décimo primeiro da Constituição Federal. O Vereador Serjão citou o juramento de posse, no qual prometemos cumprir a Constituição Federal, mas parece desconsiderar que a Lei Orgânica está subordinada à Constituição Federal. Ao emitirmos um parecer fundamentado no artigo 166 da Constituição Federal, que estabelece as diretrizes relativas às emendas, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias, não estamos desrespeitando a Lei Orgânica. A emenda observou todas as normas e os percentuais legais. Ela foi inserida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, mas isso não significa que o Prefeito terá obrigação de cumpri-la caso a Lei Orgânica ainda não seja alterada. Posteriormente será apreciada a emenda à Lei Orgânica e, caso as emendas impositivas não sejam aprovadas, simplesmente não haverá obrigação de cumprir o que foi previsto na LDO. O que a Comissão de Finanças fez, composta pelos cinco Vereadores, cuja atuação Vossa Excelência coloca em dúvida ao mencionar o juramento, foi apenas antecipar uma etapa. Se a Lei Orgânica não for alterada, nada muda para o Prefeito, que não terá obrigação de executar essas disposições. Não há qualquer ilegalidade. Basta ler o artigo 166, parágrafos nono, décimo e décimo primeiro da Constituição Federal. A Vereadora **Andréia Dalbó** fez uso da palavra dizendo: Graças a Deus, tanto na Constituição quanto em todas as Casas Legislativas, o Plenário é soberano. Eu estava ausente e não faço parte da Comissão de Finanças. Afastei-me nesses dias em razão do falecimento da minha mãe. Não sei em relação aos demais Vereadores, mas esse parecer chegou para mim hoje, às doze horas e cinquenta e um minutos. Trata-se de um parecer extenso. Hoje meu filho passou mal. O Rômulo sabe disso, porque passei rapidamente nesta Casa para buscar um convite que seria entregue à Dona Zezé, comerciante que homenagearei na sessão desta noite, às dezenove horas. Passei toda a tarde no hospital com meu filho, que teve uma reação alérgica. Assim, enquanto Vereadora, não consegui analisar o parecer que foi lido nesta sessão. Inclusive, eu pretendia solicitar sua retirada de pauta. Nós precisamos aprovar a LDO, pois existe um prazo regimental para isso. É uma exigência legal e precisamos aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Também entendo que a LDO foi colocada para aprovação com muita rapidez. Sinceramente, eu pergunto à Comissão de Finanças, da qual não faço parte, se, diante de um projeto com tantos números, realmente houve uma análise detalhada do orçamento da Prefeitura. Pergunto aos meus colegas se pegaram o orçamento municipal, se se debruçaram sobre ele e fizeram os cálculos necessários para analisar essa emenda de bancada, verificando quanto seria





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

retirado da saúde, de outras áreas e quanto permaneceria disponível para o gestor administrar. Eu não sou contra emendas. Acho que elas são válidas, mas precisamos pensar em como isso funciona na prática. Se isso for implantado, deve ser feito com prudência. Esta Casa Legislativa recebe o duodécimo e poderia, inclusive, contratar uma assessoria técnica para auxiliar nesse trabalho, evitando que tudo fosse feito às pressas, como aparenta ter sido. Essa é a impressão que eu tenho. Se vocês fizeram todos esses cálculos, peço desculpas, mas, pelo que acompanhei, isso não ficou demonstrado. Não estou discutindo aqui a Constituição, mas sim as contas. Enfim, meu caro colega Serjão, reafirmo que o Plenário é soberano e cada Vereador vota conforme sua consciência. Contudo, eu, enquanto Vereadora eleita pelo povo, não posso aprovar uma alteração dessa natureza sem a devida análise. Trata-se do orçamento do Município. Recebi esse parecer hoje, às doze horas e cinquenta e um minutos. Vocês acompanharam a leitura nesta sessão. Não tenho condições de fazer esses cálculos neste momento. Inclusive, estão aqui representantes do Sicredi, que trabalham diariamente com análise financeira. Eu sou professora. Não tenho como aprovar esse parecer sem uma análise adequada. Seria uma imprudência da minha parte. Por isso, votarei contra. O Vereador **Thiago Viana** disse: Quero justificar minha posição em relação ao Projeto de Lei, do qual sou relator. Como o Vereador Bim Maretto explicou, a Comissão de Finanças discutiu amplamente a matéria. Definimos o percentual de meio por cento para emendas de bancada e um por cento para emendas individuais dos Vereadores. Esses percentuais foram estabelecidos após discussão entre os membros da Comissão. Existem municípios vizinhos que adotam três por cento, mas entendemos que Conceição do Castelo pode começar de forma mais cautelosa. Não considero justificável alegar falta de tempo para leitura do relatório. O Vereador está aqui para exercer sua função legislativa. Quando chegou o momento, sentei, li o relatório e desempenhei meu papel. Participaram dessa discussão os Vereadores Maycon e Saulo Belisário, que, inclusive, têm experiência na administração pública e podem falar com propriedade sobre esse tema. Não estamos colocando o projeto em votação de forma precipitada. Estamos fazendo isso porque entendemos que é uma medida positiva para Conceição do Castelo. O Plenário é soberano. Se o projeto for aprovado, seguirá sua tramitação, se não for, poderá ser reapresentado no próximo ano. A Vereadora **Andréia Dalbó** disse: Apenas para concluir minha fala, Thiago. A matemática é exata. Por isso, para mim, não há condições de aprovar esse projeto sem uma análise aprofundada. O Vereador **Thiago Viana** disse: Pelos cálculos realizados, meio por cento corresponde aproximadamente entre quarenta mil e quarenta e quatro mil reais, e um por cento para cada Vereador representa cerca de oitenta mil reais. A Vereadora **Andréia Dalbó** disse: Não tive tempo para analisar. O Vereador **Thiago Viana** disse: A Senhora como professora poderia ler. A Vereadora **Andréia Dalbó** disse: Mas não tive tempo hábil Vereador. O Vereador **Saulo Belisário** disse: Senhor Presidente, nobres colegas Vereadores, quero, inicialmente, parabenizar a nobre colega Andréia por expor sua posição de forma transparente perante todos os presentes. Isso demonstra independência tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo. Modéstia à parte, tenho observado que não sou de ficar solicitando emendas a deputados federais, senadores ou deputados estaduais. No entanto, percebo que, quando algum dos nobres colegas consegue uma emenda destinada por um parlamentar, faz questão de registrar e agradecer publicamente esse recurso. Eu, Senhor Presidente, é do seu conhecimento, e acho que Vossa





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Excelência era Vereador na época, que eu já tinha uma simpatia pela emenda impositiva, uma vez que a Câmara economizava recursos e sobrava dinheiro. Eu queria fazer algumas ações e, muitas vezes, não tinha o entendimento do Vereador, porque ele achava que estaria me prejudicando. Na verdade, quem se prejudicava era o Município. Então, eu já tinha essa simpatia pela emenda. Isso não foi concretizado no ano passado com o meu aval. Poderia ter sido aprovado com o aval de todos, menos o meu, porque eu ainda não entendia muito bem onde a Câmara queria chegar. Mas agora eu entendo que, mesmo havendo divergências, todos nós buscamos o bem comum do Município, da melhor forma e com transparência. Eu gostaria apenas de falar sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Ela é complexa, muito complexa. Por isso, realmente exige essas divergências. Agora, o Direito Público estabelece que qualquer ação ou ato pode ser revisto. Depois que se paga, não adianta alegar que foi pago por engano, porque, se houver superfaturamento, configura-se irregularidade. Então, eu me sinto muito à vontade para aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias com a intenção de viabilizar a emenda impositiva, até porque ela somente terá validade depois que estiver prevista na Lei Orgânica do Município. Assim, se hoje aprovarmos a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o que é uma necessidade, considerando sua complexidade, e posteriormente entendermos que essa previsão não deve constar na Lei Orgânica, essa será outra discussão. Quero, mais uma vez, parabenizar as divergências, porque elas demonstram que ninguém aqui está vinculado a interesses que não possam ser conhecidos pela população. O Vereador **Humberto Rocha** disse: Complementando o que Vossa Excelência colocou, exatamente isso. Se aprovarmos essa matéria hoje, não significa que a emenda impositiva estará automaticamente aprovada. Ela ainda precisará ser incluída na Lei Orgânica. Contudo, se não fizermos isso agora, neste ano não haverá mais oportunidade, ficando essa possibilidade apenas para o próximo ano. Quero também me dirigir, de forma muito respeitosa, ao Vereador Serjão. Vereador, tenho observado que, nas últimas sessões, praticamente todas as matérias que visam fortalecer o Poder Legislativo têm recebido o voto contrário de Vossa Excelência. É um direito legítimo, como o próprio senhor disse, e podemos divergir. Eu respeito essa posição, mas discordo profundamente dela. O que estamos discutindo nesta noite não é um projeto contra o Poder Executivo Municipal. Muito pelo contrário. Estamos debatendo um instrumento previsto na Constituição Federal. Como o Vereador Bim Maretto explicou, trata-se da nossa lei maior. Estamos discutindo uma possibilidade que já é realidade em inúmeras Câmaras Municipais do Brasil, inclusive em municípios vizinhos. A emenda impositiva é uma prática consolidada no Parlamento brasileiro. Não estamos inventando nada. Apenas buscamos utilizar uma prerrogativa constitucional que fortalece o Poder Legislativo. Nós somos muito cobrados pela população. Vossa Excelência sabe disso. Ninguém pretende transformar a Câmara em Poder Executivo. Queremos ser parceiros da administração, ampliar a participação popular e garantir investimentos voltados para a população, não para os Vereadores. Existem critérios legais para isso. Os Poderes são independentes e harmônicos entre si. Essa independência precisa existir na prática, e não apenas no texto constitucional. A Câmara Municipal não pode abrir mão das suas prerrogativas legais, nem exigir que todos os colegas tenham o mesmo entendimento. Respeito a posição do senhor, mas nós não estamos aqui para sermos subservientes ao Poder Executivo. Fomos eleitos para exercer a função legislativa. O papel do Vereador é defender os interesses da





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

população e preservar a autonomia desta Casa de Leis, porque precisamos ser independentes. Nosso compromisso deve ser, acima de tudo, fortalecer o Poder Legislativo, que é a Casa do Povo, sempre mantendo o equilíbrio entre os Poderes. Por isso, não posso concordar com posições que acabam dificultando avanços institucionais importantes para esta Casa e para o fortalecimento da Câmara Municipal. Quero dizer ao senhor que o povo nos elegeu para representá-lo, e não para sermos subordinados a outro Poder. O Poder Legislativo é a Casa do Povo e a voz do povo. A emenda impositiva, Vereador Serjão, não retira atribuições do Prefeito. Ela apenas garante uma pequena parcela do orçamento, a Constituição permite até um por cento, podendo chegar a um vírgula cinco por cento, como foi lido, e nós estamos propondo apenas zero vírgula cinco por cento. Desse percentual, cinquenta por cento obrigatoriamente deverão ser destinados à saúde. Portanto, essa emenda apenas assegura uma pequena parte do orçamento para atender demandas legítimas apresentadas pela população. É isso que estamos discutindo e é isso que eu defenderei sempre, esteja ou não na Mesa Diretora, uma Câmara Municipal mais forte, mais respeitada, mais independente e mais protagonista, exatamente como determina a Constituição Federal. Como mais nenhum Vereador se manifestou, o Sr Presidente submeteu o referido Parecer em única votação, o qual foi aprovado por dois terços. Votaram contra o citado Parecer a Vereadora **Andréia Dalbó** e o Vereador **Serjão**. Submeteu em única discussão o Projeto de Lei nº 050/2026, nos termos do Parecer aprovado antes e como nenhum Vereador se manifestou, submeteu referido Projeto de Lei em única votação, nos termos do parecer aprovado antes, o qual foi aprovado por dois terços. Votaram contra o citado Projeto de Lei a Vereadora **Andréia Dalbó** e o Vereador **Serjão**. Prosseguindo, o Sr Presidente submeteu em única discussão o Projeto de Lei nº 058/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. O Vereador **Lúcio Aguiar**, disse: Esse projeto, meus companheiros Vereadores e Vereadora, trata-se de uma complementação de recursos para o Consórcio CIM Pedra Azul, porque nós sabemos da importância que esse consórcio tem. Sabemos, de fato, da responsabilidade que o Poder Executivo possui para cumprir e atender a população na área da saúde. O que nós podemos fazer é a abertura de crédito, que é exatamente o que estamos realizando. Infelizmente, nós não podemos direcionar esse recurso. Quem fará a destinação e a aplicação desses valores é o Poder Executivo. Cabe a ele, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, viabilizar, através dos mecanismos legais, os recursos para que o Consórcio CIM Pedra Azul possa continuar prestando atendimento à nossa população, seja na realização de consultas médicas, exames laboratoriais ou outros procedimentos. A nós, Vereadores, cabe fiscalizar e cobrar para que o Poder Executivo cumpra o seu papel. O nosso dever é autorizar a abertura do crédito para que o Executivo tenha condições de continuar prestando esse serviço à população por meio do Consórcio CIM Pedra Azul. O Vereador **Serjão** disse: Senhor Presidente, senhores Vereadores e colega Vereadora, parabéns o parecer. No entanto, sentimos falta da presença dos representantes do Consórcio CIM Pedra Azul nesta Casa de Leis para prestar alguns esclarecimentos, porque o povo nos cobra constantemente sobre a precariedade no atendimento de determinados exames, aos quais muitos cidadãos não estão conseguindo acesso. Está na hora de não apenas convidarmos, mas convocarmos os representantes do Consórcio CIM Pedra Azul para comparecerem a





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

esta Casa de Leis e prestarem esclarecimentos aos representantes do povo. Parabéns pelo relatório. O Vereador **Humberto Rocha** disse: Eu também quero me juntar à fala do nobre Vereador. Vereador, faço coro às palavras de Vossa Excelência. Têm chegado até nós inúmeras reclamações de pessoas que procuram o consórcio para agendar exames e enfrentam esperas de vinte, trinta, sessenta, noventa e até cento e vinte dias. Se estamos destinando recursos para esse consórcio, precisamos de justificativas para toda essa demora. O Vereador **Thiago Viana** disse: Quero parabenizar o relator, Lúcio Aguiar, e dizer que o senhor ficou responsável por essa matéria. Gostaria que Vossa Excelência apresentasse um requerimento à Secretaria Municipal de Saúde solicitando que o responsável pelo Consórcio CIM Pedra Azul venha a esta Casa de Leis. Se não me engano, o valor destinado ficou em aproximadamente três milhões e oitocentos mil reais. Sabemos que, dividido pelos doze meses do ano, representa um montante significativo. Também sabemos que a saúde necessita de muitos recursos e de bastante investimento. Esse não é o problema. O problema é a população procurar exames e determinados especialistas e não encontrar atendimento. Por isso, peço que Vossa Excelência apresente esse requerimento, já que foi o relator da matéria, solicitando à Secretaria que convoque o responsável pelo consórcio para comparecer a esta Casa de Leis. O Vereador **Saulo Belisário** disse: Senhor Presidente, também gostaria de parabenizar, em primeiro lugar, pela não apresentação de emenda e, em segundo lugar, pela observação feita pelo nobre colega Vereador Serjão. Estamos destinando muitos recursos municipais ao consórcio e, frequentemente, o Prefeito solicita autorização legislativa para isso. Quando apresentamos uma emenda, ela tem como objetivo aperfeiçoar a matéria. Neste caso, os consórcios precisam ser observados com mais atenção, e todos devem permanecer atentos à forma como esses recursos estão sendo administrados. Acho que chegou o momento de acompanharmos mais de perto essa situação, porque estamos autorizando o envio de recursos e precisamos verificar se eles estão sendo aplicados com a devida eficiência e responsabilidade. Como mais nenhum Vereador se manifestou, o Sr Presidente submeteu o referido Projeto de Lei em única votação, o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr Presidente comunicou ao plenário que em decorrência da sessão solene que será realizada logo a seguir, às 19:00 horas, está retirando de pauta os Projetos de Leis nºs 071, 072, 073 e 074/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, a Indicação protocolada sob o nº 11.199/2026, de autoria do Vereador Serjão e os Pedidos de Providências protocolados sob os nºs 11.182, de autoria do Vereador Humberto Rocha, 11.191 e 11.192/2026, de autoria do Vereador Saulo Mareto e 11.193, de autoria do Vereador Bim Mareto. Encerrada a pauta de votação, o Sr Presidente, encaminhou para às comissões de **Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas**, para exame e parecer, dos **Projetos de Leis nº 075/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal e **nº 009/2026**, de autoria da Mesa Diretora e para a **Procuradoria Geral**, para exame e parecer jurídico, o **Projeto de Lei nº 076/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, encerrou a Ordem do Dia, passou à Fase das Comunicações e concedeu a palavra ao Vereador **Saulo Belisário**, que fez o uso da palavra dizendo: Senhor Presidente, nobres colegas Vereadores, senhoras e senhores presentes, internautas, eu gostaria apenas de parabenizar a Andréia pela fala sobre o cooperativismo. É interessante que a gente fortaleça isso. Eu acho, não, eu tenho certeza, até porque a minha vida inteira foi pautada na cooperação. Quando você





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

faz cooperativismo com aquilo que é dos outros para os outros, a coisa se fortalece. Quando você faz cooperativismo com aquilo que é dos outros para a gente, dizendo que é para os outros, aí se chama comunismo, ou seja, um socialismo perverso, que muitas vezes vemos por aí. Eu, por exemplo, sou socialista, mas sou socialista com aquilo que é meu para com os outros. Nunca fui socialista com aquilo que é dos outros para mim e para os outros. É interessante que a população comece a prestar atenção nesses discursos socialistas que, muitas vezes, tiram de quem tem menos para dar àquele que não faz nada, sendo que uma parte, talvez, acaba sendo levada, de forma escondida, para alguém. Então, eu quero aqui parabenizar e fortalecer o cooperativismo, conforme vimos na prestação de contas apresentada. Que, cada vez mais, o nosso município se fortaleça. Muito obrigado. Concedeu a palavra para a Vereadora **Andréia Dalbó**, fez o uso da palavra dizendo: Boa noite a todos os presentes. Também só quero ter uma palavra breve, agradecendo a presença de todos, da Cooperativa Sicredi. Agradecendo, Andréia, que, pela terceira vez, utiliza esta Tribuna Popular para trazer boas notícias, especialmente sobre as entidades contempladas. A APAE, que muito ajuda a nossa sociedade, não é, Ramiro? Principalmente as nossas crianças, os jovens e os usuários da instituição. Nós, que fazemos parte da educação, sabemos o quanto a APAE contribui para a vida de todos eles. Também quero destacar as voluntárias do hospital, as meninas, como a Andréia disse. Eu costumo dizer que utilizo bastante o hospital. Minha mãe esteve internada há poucos dias e, hoje, o Miguel também passou mal, e estive lá novamente. É nessas horas que percebemos o quanto essa instituição é importante e o quanto essas voluntárias trabalham em benefício da nossa população. Que possamos fortalecer cada vez mais esse grupo. Também cumprimento a associação da comunidade de Viçosa. Que vocês continuem unidos. Eu estou sempre muito próximo da comunidade de Mata Fria, que também se reorganizou e está fortalecida. Que vocês também retomem os trabalhos e consigam, com essa força do Sicredi, fortalecer ainda mais a comunidade. É isso, gente. Parabéns ao Sicredi. Vou me ater a essas palavras, porque daqui a pouco teremos uma Sessão Solene. Uma boa noite a todos. Concedeu a palavra ao Vereador **Serjão**, que fez o uso da palavra dizendo: Senhor Presidente, colegas Vereadores, colega Vereadora, público aqui presente, que bom, nossa Casa está cheia. A hora que eu falo "nossa", é de todos nós. Temos aqui representantes de várias classes sociais. Parabenizo a Andréia, não apenas pelos projetos, mas também por vir a esta Casa apresentá-los e homenagear as entidades contempladas. É muito bonito esse reconhecimento. O Vereador Serjão tem uma responsabilidade muito grande ao subir nesta tribuna, porque, como vocês puderam presenciar, muitas vezes divergimos aqui, mas sempre em busca do bem de Conceição do Castelo. Nos casos em que não concordamos, cada um tem a sua visão e a sua opinião. Fomos eleitos para fiscalizar e legislar. Na minha defesa, quero esclarecer que, em nenhum momento, disse ser contra emendas parlamentares ou emendas impositivas. Apenas levantei a questão de elas ainda não constarem na nossa Lei Orgânica, porque fui eleito para fiscalizar e legislar. Vou cumprir o meu papel, Senhor Presidente. Sempre estarei cumprindo o meu dever, aprovando ou reprovando projetos quando entender necessário. Esse é o papel do Vereador, e temos que dar satisfação ao nosso povo. A Vereadora Andréia falou muito bem quando cobrou as somatórias e os impactos financeiros do projeto. Então, estaremos sempre vigilantes. Podemos até desagradar algumas pessoas, mas, com a graça de Deus e o apoio que recebemos





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

da população dos quatro cantos do município de Conceição do Castelo, seguimos de cabeça erguida, cumprindo o nosso papel de verdadeiros representantes do povo. Não vou me alongar, porque teremos, em seguida, a Sessão Solene. Muito obrigado. Uma boa noite a todos. O Sr. Presidente, Vereador **Humberto Rocha**, convidou o Vice-presidente, Vereador **Saulo Belisario**, para assumir a presidência para que pudesse fazer uso da palavra. Com a palavra o Vereador Humberto Rocha disse: Senhor Presidente em exercício, nobres Vereadores, servidores, senhoras e senhores aqui presentes. Não poderia deixar de usar a tribuna nesta data para registrar o nosso agradecimentos. Depois de dias de muito trabalho e dedicação, resta-nos deixar uma palavra de gratidão. A quinta Festa da Costela de Boa Esperança, realizada pela Associação Rota Vale do Emboque, foi mais um grande evento do nosso município. Ela prova que, quando uma comunidade acredita em um sonho, trabalha unida e coloca o coração naquilo que faz, os resultados aparecem. Há apenas cinco anos, onde hoje está e será o nosso futuro Centro de Eventos Costelão, havia apenas pasto, sapê e alguns pés de eucalipto. Muitos, talvez, naquela época, nem imaginassem que aquele espaço se transformaria no palco, modéstia à parte, da maior festa do interior do município de Conceição do Castelo. Mas houve pessoas que acreditaram, perseveraram e não desistiram diante das dificuldades e das críticas. É graças a essas pessoas que essa história continua sendo escrita. O nosso agradecimento é dirigido a todos, sem exceção, àqueles que passaram a madrugada preparando os alimentos, temperando as carnes, organizando as bebidas e cuidando de cada detalhe. O Ramiro esteve lá conosco, assim como tantas outras pessoas. Aos verdadeiros mestres da costela, que enfrentaram o calor à beira do fogo para entregar uma refeição saborosa e inesquecível às milhares de pessoas presentes. À equipe da cozinha, do atendimento, dos caixas, dos bares, dos pastéis e de toda a área de alimentação. Aos voluntários que abriram mão de aproveitar a festa para servir ao próximo, trabalhando com alegria e espírito comunitário. À equipe do estacionamento, que recebeu os visitantes com atenção, orientou os motoristas, cuidou dos veículos e ofereceu esse serviço de forma gratuita, garantindo organização e segurança durante a quinta Festa da Costela. Àqueles que mantiveram os banheiros limpos, recolheram o lixo e organizaram todo o espaço. Pessoas que trabalharam de forma silenciosa para que tudo permanecesse bonito e acolhedor durante todo o evento. Aos organizadores, que enfrentaram, durante meses, o enorme desafio de realizar uma festa dessa dimensão, mesmo contando com um subsídio público de apenas dez mil reais. Para os senhores terem uma ideia, a principal atração, a Banda Pancanejo, custou cinquenta mil reais. Além dela, tivemos outras apresentações, estrutura de palco, som, iluminação, banheiros, tendas, limpeza, segurança e toda a logística. Nada disso seria possível sem planejamento, criatividade, responsabilidade e, principalmente, amor pela comunidade. Pessoas que abdicaram de suas tarefas, dos seus negócios e dedicaram semanas de trabalho para que tudo acontecesse da melhor forma. A todos eles, a nossa gratidão. A Festa da Costela mostrou, mais uma vez, que é possível realizar um grande evento totalmente familiar, seguro, sem nenhuma ocorrência de brigas e de forma gratuita para a população. Com estrutura de qualidade, shows de alto nível e gastronomia de excelência, os visitantes que lá estiveram ficaram muito felizes. Recebemos pessoas do município, de cidades vizinhas e de outros estados. Foi uma alegria acolher toda a população, as autoridades locais, estaduais e federais, além dos milhares de





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

apoiadores. Todos que estiveram presentes nos deixaram muito felizes por compartilhar esse momento tão especial. Cada sorriso, cada abraço e cada palavra de incentivo renovam a nossa esperança e aumentam a vontade de realizar uma sexta edição ainda melhor. Em nome da Associação Rota Vale do Emboque, de Boa Esperança, quero deixar registrada a nossa gratidão, primeiramente a Deus, e o nosso mais profundo agradecimento a todos que contribuíram para a realização da quinta Festa da Costela. No ano que vem, se Deus quiser, tem mais. Esperamos todos vocês lá. Não havendo mais Vereadores inscritos, encerro a presente sessão às 19:00 horas. Peço que todos permaneçam, pois, dentro de mais alguns minutos, vamos dar início à nossa Sessão Solene desta noite. Agradeceu a presença de todos e eu digitei em uma única via a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada eletronicamente pelo Sr Presidente, por mim primeiro Secretário e pelos demais Vereadores presentes.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, Plenário Vereador Dijalma Mota, em 14 de julho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente

(Documento assinado eletronicamente)
THIAGO DAMIÃO LOPES
Primeiro Secretário

DEMAIS VEREADORES:

(Documento assinado eletronicamente)
ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ

(Documento assinado eletronicamente)
CLEBER ANTONIO MARETTO

(Documento assinado eletronicamente)
FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

(Documento assinado eletronicamente)
JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR

(Documento assinado eletronicamente)
MAYCON GLEIDSON SILVA CRUZ

(Documento assinado eletronicamente)
SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA

(Documento assinado eletronicamente)
SAULO MARETO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003800310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Humberto Antonio da Rocha** em 20/07/2026 08:45

Checksum: **BFF7903555791CA3FA5013BC70E10126E8DB3EB5197A77DED08AF62E408C6185**

Assinado eletronicamente por **Thiago Viana** em 20/07/2026 09:02

Checksum: **C29A3427B97D8562F91C7396053AFC3C52D4386AF93F0A53C9B862BEB7F1AA31**

Assinado eletronicamente por **Francisco Saulo Belisário** em 20/07/2026 15:39

Checksum: **631EA356BFA19DCA2A97F7EC71E2D92881E2749C507C629474724DDABFB9499A**

Assinado eletronicamente por **Cleber Antonio Mareto** em 21/07/2026 08:52

Checksum: **6AE86C3B66F82FE204CC39DA6EEAE7194B64A537E03DFAE277B77843F007791A**

Assinado eletronicamente por **Sérgio Paulo Batista de Souza** em 21/07/2026 10:30

Checksum: **0A395BEB6D514201FC0870D8850917793C1FE1CD9A507E7211C36E95DA9FAB61**

Assinado eletronicamente por **José Lúcio Aguiar** em 21/07/2026 10:30

Checksum: **4A7B28F086A90487FAA3D91D9C28B1AB7A5E57B210102D24D4973C8800B39C23**

Assinado eletronicamente por **Saulo Mareto** em 21/07/2026 10:32

Checksum: **3E9DF6F0507E11F23677DD643A5529E78BC2454D1F93D8BF973508132F6AA968**

Assinado eletronicamente por **Andreia Dalbó** em 21/07/2026 11:10

Checksum: **D4B874FAB7EAE25DE318ACB723FA5EA724262B493E1EAC4B112A963C7040C509**

Assinado eletronicamente por **Maycon Gleidson Silva da Cruz** em 21/07/2026 11:10

Checksum: **A12E37F1B2C1C98D1997538447B43A5859B90E25AD44856834EB85796491EF99**

